



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

: - PORTARIA Nº 225/60 - :

O cidadão Dr. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

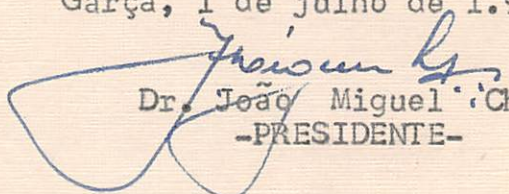
RESOLVE fixar o seguinte horário para os servidores da Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de férias legislativas:

Dias uteis das 12 às 17 horas

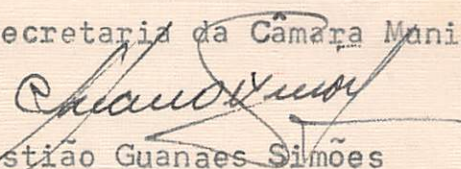
Sabados das 9 às 12 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 1 de julho de 1.960


Dr. João Miguel Chaves
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
-DIRETOR-

Licenças

es

Sebastião Guanaes Simões

Dr. João Miguel Chaves

Dr. João Miguel Chaves